

LEI Nº 3.669, DE 29/05/2013.

EXCLUSÃO DA CODIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.640, DE 14.12.2012, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TCEES Nº 247/2012 – CIDADES – WEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Quadro de Detalhamento de Despesa e os demais anexos da Lei Municipal nº 3.640 de 14.12.2012, terão os Elemento de Despesa: 331900900 – Salário Família e 333900900 – Salário Família excluídos, em decorrência da Resolução TCEES nº 247/2012 CIDADES - WEB, nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

01.001.01.031.018.2.154 – Administração e Manutenção da Unidade

331900900 – Salário Família 3.000,00

02 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGATO

01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.018.2154 - Administração e Manutenção da Unidade

333900900 – Salário Família 100,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.018.2154 - Administração e Manutenção da Unidade

331900900-Salário Família 100,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.018.2154 - Administração e Manutenção da Unidade

331900900– Salário Família 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.024.2266 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%

331900900 –SalárioFamília 1.000,00

12.361.024.2267 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 60%	
331900900–SalárioFamília	1.000,00
12.365.025.2268 – Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento Educação Infantil 40%	
331900900 – Salário Família	1.000,00
12.365.025.2269 – Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento Educação Infantil 60%	
331900900 – Salário Família	1.000,00

023 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.064.2901 – Encargos Gerais do Município

TOTAL.....8.300,00

Art. 2º Os recursos destes elementos excluídos serão alocados nos seguintes elementos de despesa:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

01.001.01.031.018.2.154 – Administração e Manutenção da Unidade
331901100–Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal 3.000,00

02 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGATO

01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.018.2154 - Administração e Manutenção da Unidade
331901100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 100,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.018.2154 - Administração e Manutenção da Unidade
331901100- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.018.2154 - Administração e Manutenção da Unidade
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.024.2266 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%
331901100-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

12.361.024.2267 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 60%
331901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

12.365.025.2268 – Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento Educação Infantil
40%
331901100–Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 1.000,00

12.365.025.2269 – Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento Educação Infantil
60%
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil 1.000,00

023 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.064.2901 – Encargos Gerais do Município

331900300 – Pensões 100,00

TOTAL.....8.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal